INDICAÇÃO N° 103/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Adair Lucht, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas), próximo à residência do senhor Izidoro Holz, em Caramuru, neste município. Devendo ser instalado um redutor antes da curva e outro depois da curva.

A necessidade da implantação dos redutores de velocidade se faz necessária, pois trata-se de uma localidade com grande fluxo de veículos, os quais vem transitando em alta velocidade, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Dessa forma, a população está vulnerável a sofrer acidentes pela falta de sinalização adequada. Dessa forma, deve-se resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores e transeuntes.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de abril de 2021.

ADAIR LUCHT

Vereador – PATRIOTA